



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 004/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; bem como os festejos religiosos de São José (Padroeiro do Estado do Ceará) e da Semana Santa;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado municipal** o dia **19 de março de 2018 (segunda-feira)**, em alusão ao santo padroeiro do Estado do Ceará - São José.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** o expediente do dia **29 de março de 2018 (quinta-feira)** para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.


Art. 3º - É **feriado nacional** o dia **30 de março de 2018 (sexta-feira)**, data comemorativa da Paixão de Cristo.

Art. 4º - Nas datas de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º deste decreto ficam assegurados os serviços municipais de caráter essencial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 06 de março de 2018.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal